

Luciana Dadalto



TESTAMENTO

TERCEIRA EDIÇÃO

SÃO PAULO
EDITORA ATLAS S.A. – 2015

© 2014 by Editora Atlas S.A.

As duas primeiras edições deste livro foram publicadas pela Editora Lumen Juris; 3. ed. 2015

Capa: Leonardo Hermano

Composição: Luciano Bernardino de Assis



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Dadalto, Luciana,
Testamento vital / Luciana Dalalto – 3. ed. –
São Paulo : Atlas, 2015.

Bibliografia.

ISBN 978-85-224-9510-8

ISBN 978-85-224-9507-8 (PDF)

1. Dignidade 2. Direito de morrer
3. Eutanásia 4. Morte I. Título.

14-11140

CDU-347:179.7

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito de morrer : Direito civil 347:179.7

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio.

A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme
Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.

Rua Conselheiro Nébias, 1384

Campos Elísios

01203 904 São Paulo SP

011 3357 9144

atlas.com.br

SUMÁRIO

Nota da Autora xiii

Prefácio à Terceira Edição xv

Prefácio à Segunda Edição xxi

Prefácio à Primeira Edição xxix

01 INTRODUÇÃO 1

02 AUTONOMIA PRIVADA NAS SITUAÇÕES DE FIM DA VIDA 7

**2.1 Evolução da autonomia privada no ordenamento
jurídico brasileiro 7**

**2.2 Aplicação do princípio da autonomia privada no
ordenamento jurídico brasileiro 18**

**2.3 Autonomia privada em situações jurídicas
existenciais: o caso dos pacientes em fim da
vida 25**

2.3.1 Terminalidade 26

2.3.2 Estado Vegetativo Persistente 31

viii Testamento Vital • Dadalto

2.3.3 Demência avançada 34

2.4 Cuidados paliativos, tratamentos ordinários e tratamentos extraordinários 36

2.4.1 Suspensão de nutrição e hidratação artificial 42

2.5 Os critérios da autonomia para tomada de decisão nos cuidados de saúde trazidos por Beauchamps e Childress 44

2.6 Interface entre autonomia do paciente em fim da vida e o “direito de morrer” 47

03 A AUTONOMIA PRIVADA APLICADA ÀS SITUAÇÕES DE FIM DA VIDA: O CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E AS DIRETIVAS ANTECIPADAS 57

3.1 Consentimento livre e esclarecido 58

3.1.1 O consentimento livre e esclarecido na relação médico-paciente 66

3.1.2 Capacidade: requisito ou mera formalidade? 72

3.1.3 O consentimento livre e esclarecido na perspectiva do CFM 76

3.2 Diretivas antecipadas 86

3.2.1 Modalidades tradicionais 91

3.2.1.1 *Mandato duradouro* 91

3.2.1.2 *Testamento vital* 97

04 EXPERIÊNCIA ESTRANGEIRA 105

4.1 A experiência norte-americana 106

4.2 A experiência sul-australiana 115

- 4.3 A experiência europeia 117**
 - 4.3.1 Artigo 9º da Convenção de Direitos Humanos e Biomedicina 117
 - 4.3.2 Espanha 122
 - 4.3.3 Portugal 131
 - 4.3.4 Itália 135
- 4.4 O testamento vital na América Latina 142**
 - 4.4.1 Argentina 144
- 05 A VALIDADE DO TESTAMENTO VITAL NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO 155**
 - 5.1 Resolução nº 1.805 do CFM 155
 - 5.2 Resolução nº 1.995 do CFM 163
 - 5.3 Apelação Cível nº 70054988266 TJRS 173
 - 5.4 Enunciado nº 37 da I Jornada de Direito da Saúde do Conselho Nacional de Justiça 176
 - 5.5 A inexistência de regras impede a validade do testamento vital no ordenamento jurídico brasileiro? 178
 - 5.6 O conteúdo do testamento vital válido no Brasil 181
 - 5.7 Proposições acerca do testamento vital válidas no Brasil 184
 - 5.7.1 Forma 184
 - 5.7.2 Discernimento 187
 - 5.7.3 Prazo de validade 189
 - 5.7.4 Eficácia 190

x Testamento Vital • Dadalto

5.8 Uma proposta legislativa 191

5.9 Um modelo em permanente construção: as linhas mestras das DAV 196

5.9.1 Declaração Prévia de Vontade para o fim da vida 198

5.9.2 Mandato duradouro 199

06 CONSIDERAÇÕES FINAIS 201

Apêndice A: Modelo de Testamento Vital 205

Apêndice B: Modelo de Mandato Duradouro 211

Anexo A: Modelo Português (RENTEV) 215

Referências 219

